

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 177 de 10 / 08 / 1976

DECRETO Nº 2027/76
de 04 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme autoriza a Lei nº 1803, de 28 de maio de 1976, e que passa a ter a seguinte discriminação no orçamento vigente:

10.70-13	Saúde e Saneamento	
10.70-1375	Saúde	
10.70-13750312.01	Assistência Financeira	
	Auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São José dos Campos	
10.70-3210	Suvenções Sociais	250.000,00

Artigo 2º - A subvenção de que trata o artigo anterior, será paga em parcelas mensais, vencendo a última em dezembro de 1976.

Artigo 3º - O presente crédito correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

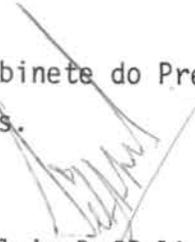
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	70.000,00
8.10	Divisão de Assistência Médica	
8.10-13754281.01	Construção do Pronto Socorro	
8.10-4120	Serviços em Regime Progr.Especial	180.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de junho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete